



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROMOÇÃO VERTICAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 02/2012

A Prefeitura do Município de Diadema, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 298 de 05 de outubro de 2009, torna público a retificação do Gabarito da Prova realizada em 29/04/2012, a retificação da classificação e a convocação para realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA do Processo Seletivo Interno para Promoção Vertical de Guardas Civis Municipais – Função Inspetor, nos termos do Edital 02/2012.

A-) A presente retificação do Gabarito decorre de correta aplicação dos termos do Edital que rege o certame: “IV – DA PROVA ESCRITA: 2.Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, e havendo retificação de gabarito, as questões retificadas serão tidas como anuladas, não cabendo recurso.

INSPETOR

1=(D)	2=(B)	3=(A)	4=(C)	5=(C)	6=(B)	7=(B)	8=(A)	9=(A)	10=(C)
11=(D)	12=(X)	13=(C)	14=(A)	15=(B)	16=(C)	17=(C)	18=(A)	19=(B)	20=(C)
21=(A)	22=(X)	23=(X)	24=(C)	25=(D)	26=(C)	27=(B)	28=(X)	29=(A)	30=(A)
31=(C)	32=(C)	33=(D)	34=(C)	35=(D)	36=(A)	37=(X)	38=(X)	39=(X)	40=(C)
41=(B)	42=(C)	43=(B)	44=(D)	45=(C)	46=(D)	47=(C)	48=(A)	49=(B)	50=(A)

(X)= ANULADA

B-) A presente retificação da Classificação decorre de correta aplicação dos termos do Edital que rege o certame: “IV – DA PROVA ESCRITA: 2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, e havendo retificação de gabarito, as questões retificadas serão tidas como anuladas, não cabendo recurso.

Insc.	Pront.	Nome	Documento	Acertos	Pontos
005	15477	EDIVALDO MENDES GUIMARAES	27548737-4	45	40,5
011	15553	PAULO PINHEIRO DA SILVA	24797244-7	45	40,5
012	15482	EMILIO D ANGELO JUNIOR	25707321-8	45	40,5
003	15513	JOSE CICERO DE SOUZA	25476396-0	44	39,6
006	15584	VALDINAR SILIRO DA HORA	36156661-X	42	37,8
008	15536	MARCIO CORDEIRO COUTO	33518198-3	42	37,8
009	15552	PAULO MOREIRA DA CRUZ	283478330	42	37,8
002	15453	ANTONIO RICARDO F. DA SILVA	25864549-0	41	36,9
001	15500	IVO DE JESUS PIMENTA	18288935-X	40	36
004	15484	ERNESTO DA SILVA OLIMPIO DIAS	32046374-6	39	35,1
010	15464	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	18057251-9	37	33,3
007	15478	EDSON LUIZ DE PAIVA	10553349-X	36	32,4

C-) A Prefeitura do Município de Diadema torna público a CONVOCAÇÃO para realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA de acordo com as seguintes orientações:

DATA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: 10 DE JUNHO DE 2012 - HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 3.399 – Vila Nogueira – Diadema – SP

Nos termos do Edital 002/2012:

O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Funcional da Guarda Municipal de Diadema, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.

Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

Para a prestação da prova de aptidão física, o candidato deverá entregar atestado médico original com expressa autorização para a realização dos esforços físicos exigidos.

O atestado médico deverá ser emitido com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores à aplicação das provas. Na hipótese da não entrega do atestado médico ou de atestado que não consta a aptidão para atividades de esforços físicos, conforme previsto neste item, o candidato não poderá participar das provas.

O candidato assinará termo de responsabilidade, declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação na prova. A assinatura da declaração não isenta o candidato da entrega do atestado médico.

Para a realização da prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois dos testes. O aquecimento e a preparação para a prova de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.

Se, por razões decorrentes das condições climáticas, as provas de aptidão física forem canceladas ou interrompidas, a prova será adiada para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

Na aplicação do teste de capacitação física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que houver ocorrência(s) de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho

A prova de aptidão física será composta dos exercícios relacionados no Anexo III do Edital 02/2012.

Diadema, 01 de junho de 2012.

João A. Garavelo
Secretário de Gestão de Pessoas